

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR Nº 005, DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos
3 dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às sete horas e quarenta e sete
4 minutos, em primeira e última chamada, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada
5 na Avenida Guarabira, número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, sob a
6 **presidência do Arquiteto e Urbanista João Cristiano Rebouças Rolim.** Estiveram
7 presentes os conselheiros diretores Amélia de Farias Panet, Paulo Sérgio Araújo Peregrino,
8 Ricardo Victor de Mendonça Vidal e Sônia Matos Falcão. Participaram como convidados o
9 assessor jurídico Welison Silveira e o agente de fiscalização Victor Hugo. Foi justificada a
10 ausência do conselheiro Ricardo Vidal. Aberta a sessão, o presidente agradeceu a presença de
11 todos e deu seguimento às deliberações na ordem que segue. **Ordem do dia I:** Apreciação e
12 aprovação da ata da Reunião ordinária nº 002/2016 – Relator presidente Cristiano
13 Rolim. **A ata foi aprovada por unanimidade.** **Ordem do dia II:** Relatório da fiscalização
14 (conscientizar profissionais e fiscalizar interiores) – Relator presidente Cristiano Rolim; O
15 relator ressaltou o fato das reclamações à fiscalização e a assessoria de comunicação estarem
16 sendo recorrentes e que é imprescindível que seja dado prioridade e eficiência a fiscalização,
17 como também a divulgação da imagem do Conselho e que essa divulgação seja fomentada
18 entre os profissionais e a sociedade de uma forma geral. Com a palavra o agente de
19 fiscalização, Victor Hugo explicou que o relatório de fiscalização solicitado pelos
20 conselheiros é realizado de forma manual, alimentado diariamente, por essa razão só foi
21 possível a realização do relatório dos últimos seis meses. Ressaltou o fato de terem sido
22 realizadas duzentos e catorze ações de fiscalização. Victor Hugo esclareceu como tem sido
23 realizada e a burocracia que é controlar cada fiscalização. Asseverou que não é possível
24 mensurar o resultado indireto da fiscalização. Enfatizou a necessidade de mais um estagiário
25 para ajudar nesta parte burocrática. A gerência geral declarou que já está previsto a
26 contratação de tal estagiário. O presidente questionou se as fiscalizações realizadas no interior
27 do estado têm sido produtivas. O agente de fiscalização esclareceu que sim, que existe um
28 retorno e reconhecimento por parte dos profissionais e ressaltou a satisfação dos profissionais
29 daquela região. O conselheiro Paulo Peregrino parabenizou e agradeceu a disponibilidade do
30 agente de fiscalização em preparar esse relatório num curto espaço de tempo. **Ficou**
31 **deliberado por unanimidade que o relatório exposto passe a ser uma prática, sendo**
32 **apresentado nas reuniões de diretoria, como também encaminhado à gerência geral.**
33 **Ordem do dia III:** Ações do CAU/PB (Entrega da Comenda para concluintes, palestras
34 sobre ética e pauta propositiva da comunicação) – Relator presidente Cristiano Rolim. O
35 relator informou que o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ solicitou a entrega da
36 comenda para o maior CRE 2016.1, para o aluno do curso de arquitetura e urbanismo daquela
37 instituição. Poucas horas antes do evento, o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo
38 daquela instituição informou que por solicitação da direção, havia retirado da programação a
39 referida entrega, alegando que o tempo não seria suficiente para atender a programação do
40 evento. A conselheira Amélia Panet sugeriu que a entrega das comendas para os maiores CRE
41 de cada instituição sejam realizadas no CAU/PB. Cristiano Rolim concordou e sugeriu
42 também que seja realizado um ato para tal entrega. Amélia Panet sugeriu também que sejam
43 confeccionadas placas e gravadas apenas na ocasião do recebimento das informações com os
44 dados do laureado. A gerente geral solicitou que as confecções das referidas placas sejam
45 previstas no plano de ação e orçamento da CEPEF-CAU/PB. **Ficou deliberado por**
46 **unanimidade que a gerente geral providencie orçamentos para confecção de dez placas e**
47 **encaminhe os orçamentos para CEPEF-CAU/PB. A gravação deverá ser realizada na**
48 **ocasião do recebimento das informações do aluno que receberá a láurea. O CAU/PB**
49 **realizará as entregas das láureas em um ato nas dependências do CAU/PB, ressaltando**
50 **que no caso da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, a entrega da láurea poderá ser**
51 **realizada na cerimônia da UFPB.** **Extra Pauta: I** - Processo CAU/PB/CREA/PB – Relator
52 presidente Cristiano Rolim; O relator passou a palavra ao assessor jurídico, Welison Silveira

53 que explicou a motivação do CAU/PB ter entrado com uma ação contra o CREA/PB. A ação
54 foi proposta em dois mil e catorze, tendo como objeto o fato do CREA/PB realizar
55 fiscalizações autuando as obras que tinham arquitetos e urbanistas como responsável técnico
56 pela execução. A intenção da ação seria anular os autos de infração e comprovar que os
57 arquitetos teriam competência para executar obras. Na ocasião o CREA/PB apresentou uma
58 contestação, ressaltou que foi solicitado uma antecipação de tutela, o que fora negado em
59 primeira instância e foi agravado ao TRF, onde também foi negado, alegando que haveria
60 necessidade de uma conciliação entre as partes para dirimir essas questões, conforme previsto
61 na Lei 12.378/2010. Ficamos aguardando o julgamento do mérito que aconteceu na última
62 semana, julgando improcedente a ação. O CAU/PB ainda foi condenado ao pagamento de
63 dois mil reais ao CREA/PB, referente aos honorários advocatícios. O assessor jurídico
64 realizou a leitura de parte do processo e indagou se o CAU/PB irá recorrer da decisão. O
65 presidente Cristiano Rolim indagou se o CREA/PB continua realizando tais autuações. O
66 assessor jurídico alegou que o CAU/PB não tem recebido nenhuma reclamação nesse sentido.
67 Com a palavra Cristiano Rolim teceu comentários no sentido de verificar a possibilidade de
68 uma nota em conjunto com o CREA/PB, publicar uma nota, onde possa esclarecer a decisão e
69 nela ressaltar o fato do CREA não mais autuar as obras que tem arquitetos e urbanistas como
70 responsáveis técnicos. Foi solicitado a secretária geral que marque um horário entre o
71 presidente e o primeiro vice-presidente do CAU/PB, com a presidente do CREA/PB. **Ficou**
72 **deliberado por unanimidade que os honorários advocatícios devem ser pagos pelo**
73 **CAU/PB e que não há interesse em recorrer da decisão judicial. Para providências da**
74 **assessoria jurídica. Informes: I** – O presidente leu a carta de renúncia da conselheira
75 estadual do CAU/PB Germana Terceiro Neto Parente Miranda. **Informes: II** – O presidente
76 informou aos conselheiros presentes que tragam sugestões de como voltar ao combate da
77 Reserva Técnica – RT e a conselheira Amélia Panet ficou de retomar uma carta que ela
78 apresentou aos conselheiros em uma reunião anterior. **Informes: III** – A conselheira Amélia
79 Panet informou que houve uma denúncia de que a Prefeitura Municipal de Monteiro vai
80 realizar concurso e o salário ofertado para arquiteto e urbanista está abaixo do valor mínimo
81 profissional e solicitou providências ao setor jurídico. O presidente solicitou ao assessor
82 jurídico que tome as medidas necessárias para Prefeitura da cidade de Monteiro realize a
83 correção do salário proposto no edital e mantenha esta diretoria informada. Às dez horas e
84 dezessete minutos, o presidente deu por encerrada a reunião, tendo determinado a lavratura da
85 presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada e assinada por mim, Mércia Valéria
86 Pinho do Nascimento, secretária geral deste Conselho, e assinada pelo senhor presidente e por
87 todos os conselheiros diretores que se fizeram presentes à reunião.

88

89 **Arq. e Urb. JOÃO CRISTIANO REBOUÇAS ROLIM**

90 Presidente do CAU/PB _____

91

92 **Mércia Valéria Pinho do Nascimento**

93 Secretária geral do CAU/PB _____

94

95

96 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

97

98 **Arq. e Urb. Amélia De Farias Panet** _____

99

100 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio Araújo Peregrino** _____

101

102 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de Mendonça Vidal** _____

103

104 **Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão** _____